

Id:OB621D1FACOF0AE3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – CNPJ nº 06.553.853/0001-37

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA ARAUJO – CPF Nº 014.476.153-01

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO SOLEDADE II, DESTA CIDADE DE SIMÕES – PI. TEM COMO FINALIDADE O ALUGUEL SOCIAL QUE CONSISTE EM BENEFÍCIO SOCIAL TEMPORÁRIO, EM BENEFÍCIO DA SENHORA CARLA CARMELIA DE CARVALHO, PORTADORA DO CPF Nº 044.867.213-81, SENDO UMA FAMÍLIA COMPOSTA DE 06 (SEIS) PESSOAS, CONFORME PARECER SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. SEMASC/CRAS, CÓPIA EM ANEXO.

RECURSOS FINANCEIROS: FMAS.

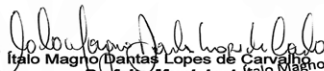
VALOR MENSAL: R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 01 de fevereiro de 2025.


 Italo Magno Dantas Lopes de Carvalho
 Prefeito Municipal
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 009.363.273-83
Rua João Raimundo De Oliveira s/nº - Centro
Simões – Piauí
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

Id:09FED7A74E850ADC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 150/2025.

OBJETO: presente contrato tem por objeto a contratação de Fisioterapeuta para prestar serviço junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADA: MARIA IASMIN FELIX DE CARVALHO, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 027.307.733-39, residente e domiciliada na Rua Antônio Lopes, S/Nº, Bairro Centro, Município de Simões – PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 09 (Nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/04/2025 e se estenderá até o dia 31/12/2025.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.850,00 (Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

FONTE DE RECURSO: Recurso Secretaria Municipal de Saúde/FMS /NASF/FUS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 01 de abril de 2025.


 ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal
Italo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83Rua João Raimundo De Oliveira s/nº - Centro
Simões – Piauí
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

Id:OF8BED88C4AD04DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho. Inovação e Tradição

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS REFERENTES AO PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO Nº 0004805-65.2014.4.01.4001, O QUAL TRAMITA NA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ -VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO DE PICOS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE DESPACHOS COM O MAGISTRADO E TODOS OS DEMAIS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À DEFESA DA CONTRATANTE, COM O OBJETIVO DE ÊXITO PROCESSUAL. INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.158.648/0001-38. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** ALINE GONÇALVES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **CONTRATO Nº:** 01.2403/2025. **VALOR DO CONTRATO:** 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE OS VALORES QUE SERÃO EFETIVAMENTE LEVANTADOS PELA MUNICIPALIDADE POR MEIO DE PRECATÓRIO REFERENTE AS VERBAS DO FUNDEB. **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2025. **VIGÊNCIA:** 24/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E ALINE GONÇALVES DE SOUSA, PELA EMPRESA ALINE GONÇALVES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Id:125278797FC101A0

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de ContabilidadeDecreto nº
0009/2025

Em, 27 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0310, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDEB			
12 361 5010 1058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO BASICA		
0000447	4490.52 99 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00	
	Total da Ação	450.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	450.000,00	
	Total de Suplementações	450.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), como segue:

21.100 FUNDEB			
12 361 5010 2048	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - 70 %		
0000451	3190.11 99 15421070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	
	Total da Ação	450.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	450.000,00	
	Total de Anulações	450.000,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	450.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de ContabilidadeCARLOS JOSE DA SILVA
Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA
CARLOS JOSE DA SILVA
PREFEITO